

PORTARIA N.º 134/2015 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento parcial para capacitação da professora Angela Deeke Sasse, do *campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar; considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar; considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.506.910-8 de 11/02/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o afastamento parcial para capacitação docente *Stricto Sensu* da professora **Angela Deeke Sasse**, RG nº 5.433.602-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Curitiba I, para conclusão do Mestrado em Música, na Universidade Federal do Paraná, no período de **02 de março de 2015 a 02 de março de 2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.
Paranavaí, 19 de março de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor